



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 144/2019

DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA PARTICULAR PARA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 101 do estatuto dos Servidores em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Retorna da Licença Particular a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no município de São Jose do Xingu – MT, a pedido da servidora, conforme requerimento, **a partir do dia 01 de agosto de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 05 de agosto de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1666 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br